

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL Nº 34 – TJ/PA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ torna públicos o **resultado final definitivo da quarta etapa – prova oral** – e o **resultado provisório na avaliação de títulos** dos candidatos Arnaldo José Pedrosa Gomes, inscrição nº10001244, e Jun Kubota, inscrição nº10000649, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10001244, Arnaldo Jose Pedrosa Gomes, 6.00 / 10000649, Jun Kubota, 6.00.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001244, Arnaldo Jose Pedrosa Gomes, 2.00 / 10000649, Jun Kubota, 0.50.

3 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos poderão requerer e obter a vista da planilha do julgamento, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 9 horas do dia **22 de setembro de 2014 às 18 horas do dia 23 de setembro de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pajuiz2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período não serão aceitos pedidos de Revisão.

3.1.1 O CESPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – TJPA – Juiz Substituto, de 7 de novembro de 2011, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos de que trata este edital serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pajuiz2011, na data provável de **30 de setembro de 2014**.

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
Presidente da Comissão do Concurso Público de Juiz Substituto